

ATA 008/2013 - 30/09/2013

Enviado por Visitante em Seg, 16/12/2013 - 13:56

ATA 08/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA. 1. DATA, LOCAL, QUORUM – Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, com início às oito horas e trinta minutos, na Escola de Governo, anexa à Secretaria da Educação, localizada à Rua General Rondon número mil duzentos e noventa e cinco, nesta cidade, reuniram-se os conselheiros e convidados do Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme assinatura em lista de presença. **1. LEITURA DAS ATAS ANTERIORES;** O Presidente do Conselho, Robert Gordon Hickson, com o consentimento dos presentes, declarou aprovada a ata zero seis barra dois mil e treze, da reunião do mês de agosto do presente ano. **2. ABERTURA e Leitura dos expedientes e das comunicações da ordem do dia;** O Presidente, Robert Gordon Hickson presidiu a reunião, iniciando os trabalhos em resposta aos seguintes ofícios: A) número zero vinte e três barra dois mil e treze, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luiz Alberto Beto Lunitti Pagnussatt, convidando os conselheiros a participar do Projeto de Reestruturação do sistema viário do município, evento esse realizado no último dia vinte e seis de setembro. B) O mesmo setor supracitado encaminhou cópia de portaria número novecentos e cinquenta e oito barra dois mil e treze-DPCA, formulada pelo Instituto das Águas do Paraná, sobre a outorga de água para lançamento de águas pluviais concentrado, para conhecimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente. C) Ofício número cento e quarenta barra dois mil e treze, expedido pela Secretaria de Planejamento Estratégico, em relação a revisão do plano de zoneamento urbano e alterações legislativas, contendo em anexo a ata da reunião ocorrida no dia dez de julho do presente ano. D) Ofício encaminhado pela União Toledana das Associações de Moradores – UTAM – datado aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze, solicitando auxílio do Conselho sobre perturbação de sossego em um estabelecimento comercial localizado no Jardim Tocantins. E) Ofício encaminhado em nome do Conselho ao Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar, tendo como destinatário o Comandante do Batalhão, Major Leonel José Beserra, para que o mesmo viesse ou designasse algum membro para participar do Conselho Municipal do Meio Ambiente na modalidade “Notório Saber”. O Presidente Robert Hickson relatou que o Conselho Municipal do Meio Ambiente recebeu, no dia dezessete dias do mês de setembro do presente ano, denúncia sobre depósito de lixo às margens do Rio Toledo, defronte ao trevo da Rua dos Pioneiros com Eugênio Comin. No mesmo dia, a referida denúncia foi encaminhada via protocolo, ao Secretário do Meio Ambiente, Leocides Luiz Roso Bisognin e, também, enviada uma cópia da denúncia à Promotoria de Justiça do Município de Toledo, na pessoa do Promotor Doutor Giovani Ferri. **3. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES QUE VEM SERENDO REALIZADAS EM TOLEDO PARA COIBIR O ABUSO DO SOM ALTO (LEI DO SILÊNCIO) – COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE TOLEDO;** foi explanado pela Aspirante Danuza, do Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, em representação ao Major Leonel José Bezerra que, inicialmente, relatou aos presentes que a Polícia Militar recebeu várias ocorrências pelo telefone cento e noventa em relação à perturbação do sossego. Atualmente, a maior parte das ocorrências são resolvidas por meio da advertência ao denunciado mas nem sempre essa orientação é cumprida, tendo que a Polícia Militar retornar ao local para serem tomadas outras providências. O procedimento que está sendo tomado pela Polícia Militar é a ação condicionada, em que o denunciante teria que se dirigir juntamente com o denunciado e o aparelho de som apreendido até a delegacia de Polícia Civil, onde seria feito o Termo Circunstanciado. Além das três equipes que já estão instaladas, há o reforço de outras equipes principalmente nos finais de semana nos locais onde geralmente são registrados os maiores números de ocorrências, sendo a principal delas a área central. Em relação à isso, a Aspirante Danuza perguntou qual seria o posicionamento da Promotoria de Justiça do Município de Toledo, na pessoa do Promotor Doutor Giovani Ferri, se a ação policial pode ser condicionada ou incondicionada (consiste da não necessidade do comparecimento do denunciante à delegacia). Eduardo Klaue relatou que, em alguns lugares, a Promotoria Pública solicitou ao Juiz e este deliberou favoravelmente a não utilização do giroflex nas rondas noturnas. Muitas vezes, quando recebe a denúncia, o policial orienta o reclamante por telefone que, sendo incomodada pelo som, a pessoa reclamante se dirija até o local da denúncia e ela terá que representar junto à autoridade policial, juntamente com o infrator e o aparelho de som apreendido. O procedimento que é tomado é orientativo, ou seja, quando o policial chega ao local da reclamação, o mesmo orienta o denunciado a abaixar o volume do aparelho de modo a não afetar o sossego dos vizinhos. Porém, quando a equipe se retira, aumenta novamente o volume do som, sendo, portanto, infrutífera a ida da autoridade até o local. Segundo a Aspirante Danuza, o procedimento mais correto a seguir seria encaminhar ambas as partes envolvidas, juntamente com o som apreendido, para a delegacia de polícia, para que seja feito um termo circunstanciado. Às vezes o reclamante não se dispõe em se deslocar até a delegacia para representar contra o acusado, por motivos que estes podem criar algum

sentimento vingativo, gerando um novo tipo de ocorrência, cada vez pior. Portanto, seria por parte do Ministério Público, tornar a ação condicional e incondicional. Eduardo Klaue relatou que, em alguns estabelecimentos, quando não há som, não há movimentação de clientes. André Dalagnol disse que assim que aparece a batida policial, os responsáveis pelo som vão para outros locais e continuam cometendo infrações. Então se conseguir uma liberação judicial para que não haja a necessidade de representação para o caso de som alto, elimina-se grande parte desse problema. Robert Hickson disse que é preciso democratizar a informação do direito do cidadão e se existe um horário limite para som alto, isso deve ser discutido à nível de estabelecimento. O Conselho do Meio Ambiente pode auxiliar nesse caso por meio da elaboração de cartilhas informativas, placas nos estabelecimentos, além de chamar o Ministério Público para fazer uma parceria para que não houvesse a necessidade de representação. Além disso, o Conselho pode entrar em contato com o Ministério Público e sugerir uma reunião entre o Instituto Ambiental do Paraná, a SMMA e os conselheiros que se disporem a colaborar para resolver esse problema aqui discutido. Há um interesse da Secretaria do Meio Ambiente da fiscalização com decibímetro, o que se deve fazer é uma reunião entre as autoridades competentes para definir o que deve ser feito. Leocildes Bisognin argumentou que a verificação do volume do som pelo decibímetro serve como prova para notificar o denunciado. André Dalagnol levantou a severidade no cumprimento das leis. Em relação à isso, Robert Hickson levantou uma solução para esse problema, a qual seria reunir a Polícia Militar, Ministério Público, a Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Ambiental do Paraná e os responsáveis pelos postos de combustíveis e deixar claro que não poderá mais consumir bebidas alcoólicas nem som alto. A partir dessa reunião, em caso de descumprimento na primeira vez é lavrada uma notificação e, em caso de reincidência, aplica-se multa ao estabelecimento. **4. SOLICITAÇÃO DE VERBA DO**

FUNDO DO MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;

Após a leitura do ofício número duzentos e dezesseis da Secretaria do Meio Ambiente, sobre a solicitação de aquisição de duas camionetes, no valor de trinta e cinco mil reais cada, totalizando setenta mil reais, Robert Hickson questionou Leocildes Bisognin se é possível comprar esses dois veículos com a quantia solicitada. O Secretário do Meio Ambiente respondeu-o que sim, pois o intuito da Secretaria é atuar em parceria com a Guarda Municipal, para proteção da integridade do fiscal no momento da fiscalização e, complementou que as camionetes seriam de grande serventia nos serviços de ajardinamento nos espaços públicos. Se houver um acréscimo no valor solicitado, a Prefeitura bancaria essa diferença além dos setenta mil solicitados. Com isso, o Presidente Robert Hickson abriu a votação para aprovação e, com todos os votos favoráveis, declarou-se aprovada a solicitação por unanimidade. **5. APRESENTAÇÃO DE**

UM CASO DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PARA SEREM ANALISADAS E SUGERIDAS SOLUÇÕES PAELO CMMA;

foi explanado pelo fiscal da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR – ligada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Senhor Ricardo Moraes Witzel, que iniciou sua apresentação descrevendo a situação, a qual seria de uma situação de um pequeno agricultor, de mais ou menos três alqueires paulista (setenta e dois mil metros quadrados), localizada entre São Miguel e Vila Ipiranga, onde está ocorrendo um comprometimento de uma nascente localizada dentro de sua propriedade e o uso inadequado do solo. Ricardo Witzel relatou aos presentes que o referido agricultor já foi notificado, conforme rege a legislação, entretanto, ele necessita mais de ajuda a resolver esse passivo ambiental, visto que a multa só irá piorar a situação do agricultor e, por isso, trouxe essa situação ao Conselho do Meio Ambiente para orientar o fiscal a tomar decisões de modo à auxiliar na solução do passivo ambiental anteriormente citado. Sobre a questão dos resíduos na propriedade supracitada, será encaminhada uma denúncia aos órgãos competentes. Com relação à degradação ambiental citada anteriormente, será levado ao conhecimento do Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, para sugerir a formação de uma comissão para análise dessas áreas no município, assim como também será encaminhado como expediente protocolado como conhecimento, ao Ministério Público e do Instituto Ambiental do Paraná. Outro ofício será encaminhado por Ricardo Witzel, com destinatário ao Conselho do Meio Ambiente, o qual encaminhará as ações junto às universidades, no intuito de estudar a possibilidade de apresentação de um projeto de readequação da área de degradação ambiental. **6. VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DA**

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE PARA A REFORMA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;

Será solicitado complemento das informações sobre a reforma, como o projeto e os valores, para que possa ser apresentado e colocado à apreciação dos conselheiros na próxima reunião ordinária do Conselho do Meio Ambiente. **7. PALAVRA FRANCA;** O Secretário do Meio Ambiente, Leocildes Bisognin, pediu aos membros do uma moção de agradecimento à ex-fiscal da Secretaria do Meio Ambiente, Senhora Gracielle Johann, pelos seus serviços prestados à essa secretaria, e ao Conselho do Meio Ambiente. Esse pedido de agradecimento foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O conselheiro Fábio Leal Oliveira informou aos presentes que o processo de licitação da Estação de Tratamento

de Esgoto da Região Norte – ETE Norte – teve que seu prazo de recurso vencido no último dia primeiro de outubro deste ano e posteriormente foi feito o encaminhamento do processo para para o início da obra, conforme cópia dos editais. Com relação à Estação de Tratamento de Esgoto da Região Sul – ETE Sul – será apresentado na próxima reunião, projetos de andamento do processo de liberação da área e das obras **8.**

Encerramento; O Presidente, Robert Gordon Hickson, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos da manhã. Desse modo, eu, Guilherme Miola de Castro, secretário da reunião, lavro a presente ata, que após lida e aprovada através do endereço eletrônico deste Conselho, será assinada por mim e pelo Presidente Robert Gordon Hickson, seguindo anexa a lista dos presentes.